

ATO ADMINISTRATIVO Nº 805/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 125545/2015

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 439/SEGES/2015, publicado no D.O.E de 10 de março de 2015, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social:

ONDE SE LÊ:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
3769/2015	115338	TATIANA FÁTIMA DE ROMA SANTANA D		06.01.2015	

LEIA-SE:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
3769/2015	115338	TATIANA FÁTIMA DE ROMA SANTANA D		01.01.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Abril de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45300bb2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar